SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 13 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO II | Nº 0419

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 067/2011

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º.) – NOMEAR os senhores abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2011/2013, de acordo com a indicação de seus respectivos órgãos.
I - Representantes Governamentais:
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário:
Elizangela Matias de Oliveira Costa – Titular
Tânia Maria Fernandes Dantas - Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Saúde Pública:
Adriana Dias Baracho de Lima – Titular
Maria da Conceição Cavalcante da Silva – Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
José Modesto Neto – Titular
Alécia Alexandre Coelho – Suplente
Representante do Gabinete do Prefeito:
José Severiano de Medeiros Neto – Titular
Meiriane Faustino Lopes – Suplente
II – Representantes não Governamentais:
Projeto Policial Mirim:
a) José Ferreira de Oliveira – Titular
b) Fernando Jorge da Silva– Suplente
Representante da Igreja Católica:
a) Alexandre Aurélio Silva – Titular
b) Girlene Edson de Oliveira Amaro – Suplente
Representante da Pastoral da Criança e Juventude:
a) Maria Aparecida Lopes Batista – Titular
b) Vitória Dantas Guedes de Medeiros – Suplente
Representante dos Professores:
Almireide Melo de Macedo– Titular
Maria de Fátima Silva Galvão – Suplente
2º.) – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 07 de junho de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:D5E261B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI
PORTARIA Nº 066/2011

Dispõe sobre a exoneração de funcionária publica municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 72, Inciso V da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

1º) – É Exonerada a pedido para fins de aposentadoria por tempo de contribuição a Srª. MARINETE AZEVEDO DA SILVA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 02 de junho de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:2EBBFCA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, MEIO AMB E ABASTECI
PORTARIA Nº 060/2011

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo de Provimentos em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 72, Incisos V da Lei Orgânica Municipal revisada e Promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari – RN em 16 de novembro de 2010, RESOLVE:
1º) – É Exonerado o Sr. ALBERTO QUERINO DA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo CC-1 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIEMNTO DO MUNICÍPIO DE ACARI.
2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 01de junho de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:9A4D737D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, MEIO AMB E ABASTECI
PORTARIA Nº 063/2011

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de Cargo de Provimentos em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 72, Incisos V da Lei Orgânica Municipal revisada e Promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari – RN em 16 de novembro de 2010,
RESOLVE:

1º) – É Nomeado o Sr. FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo CC-1 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIEMNTO DO MUNICÍPIO DE ACARI.

2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 01de junho de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:D963F452

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2011

O Prefeito Municipal de Acari/RN, reconhece a Dispensa de Licitação nº 010/2011 – Processo nº 034/2011, para aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para a Creche Proinfância, neste município, com fundamento base no Art. 24, inciso VII, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, Valor de R$ 37.180,00 (Trinta e Sete Mil, Cento e Oitenta Reais). Contratado: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 08.773.990/0001-02. Objeto do Convênio nº 656705/2009/FNDE/Prefeitura de Acari.

Acari/RN, 10 de junho de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:F7695A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS. OBRAS E SERV URBANO
PORTARIA Nº 062/2011

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo de Provimentos em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 72, Incisos V da Lei Orgânica Municipal revisada e Promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari – RN em 16 de novembro de 2010,
RESOLVE:
1º) – É Exonerado o Sr. ARMANDO ETELVINO DE MEDEIROS, do Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo CC-2 – COORDENADOR DE TRANSPORTES vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ACARI.
2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,com seus efeitos retroativos a 31 de maio de 2011 , revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 01de junho de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:8CE9FF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS. OBRAS E SERV URBANO
PORTARIA Nº 064/2011

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de Cargo de Provimentos em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 72, Incisos V da Lei Orgânica Municipal revisada e Promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari – RN em 16 de novembro de 2010,
RESOLVE:
1º) – É Nomeado o Sr. ARMANDO ETELVINO DE MEDEIROS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo CC-1 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ACARI.
2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 01de junho de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:539D3568

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS. OBRAS E SERV URBANO
PORTARIA Nº 061/2011

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo de Provimentos em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 72, Incisos V da Lei Orgânica Municipal revisada e Promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari – RN em 16 de novembro de 2010,
RESOLVE:

1º) – É Exonerado o Sr. FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo CC-1 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ACARI.

2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,com seus efeitos retroativos a 31 de maio de 2011 , revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 01de junho de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:DC9E2C3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20110026 PROCESSO Nº. 000077/2011 INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2011

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – C.N.P.J n°. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Benevuto Simões, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** GUMAIA & AMORIM CENTRO CLÍNICO DO OESTE, C.N.P.J nº. 10.949.281/0001-87, com sede na

Rua Mãe Ritinha, 179 - B, Conj. Sebas. Maltez, Caraúbas - RN. **OBJETO:** prestação de serviços ambulatoriais no mês de junho. **VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2011 a 31 de junho de 2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II.

Caraúbas/RN, em 31 de maio de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:438BAEE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/11

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 27 de junho de 2011, às 08h00min, a licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011 – PMCD, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de forma eventual e parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e vários Programas desenvolvidos no município. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, ou através do E-mail: pmcdantas@hotmail.com. Maiores informações através do fone (84) 3479-2312/2000, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Carnaúba dos Dantas, 10 de junho de 2011 –

JUÇARA MEDEIROS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:9DD2C580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/11

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 29 de junho de 2011, às 08h00min, a licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011 – PMCD, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de forma eventual e parcelada de Material de Expediente para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN , situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, ou através do E-mail: pmcdantas@hotmail.com. Maiores informações através do fone (84) 3479-2312/2000, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Carnaúba dos Dantas, 10 de junho de 2011 –

JUÇARA MEDEIROS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:506B6004

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011-CPL/PMCC

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 28 de junho de 2011, as 08:00 horas (horário local), a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011-CPL/PMCC, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de uma motocicleta 0KM para a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.cerrocora.rn.gov.br e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01-Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br; fax (84) 34882409. Cerro Corá/RN, 08 de junho de 2011 - Pregoeiro/PMCC.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:C6D285F9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2011-PMCC

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, sito à Praça Tomaz Pereira, 01, Centro, nesta cidade de Cerro Corá/RN, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 09h00min do dia 17/06/2011, no mesmo endereço supracitado.

Cerro Corá/RN, 10 de junho de 2011.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:7CB562E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO - DESERTO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 019/2011, com o objeto de Aquisição de Material Laboratorial e Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo-se publicado o primeiro aviso em 18/04/2011 e o segundo em 05/05/2011, sem que tenham comparecido interessados, foi considerado "DESERTO". Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Aviso será atendido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL no horário de 08h às 13h, na Sede desta Prefeitura, situada na Rua Seridó, 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN.

Coronel Ezequiel/RN, 09 de maio de 2011.

O PREGOEIRO

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:E6B93F4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

O pregoeiro da PMJ-RN torna público o Resultado do Julgamento do P.P nº 0010/2011, Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Consultas médicas na área de clinica geral; Serviços básicos em nível ambulatorial (PSF) e Hospitalar, realizado em 10/06/2011 as 09:05 h, Pessoa Física Vencedora: Francisco Isaias Da Silva, CPF/MF Nº 051.370.884-71, Rua Manoel Freire, 21, CA, Bairro Boa Vista, Mossoró – RN com o valor de R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais); ficando ADJUDICADO em favor da pessoa física vencedora acima citado.

Janduís, 10 de junho de 2010.

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:00560E16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN
CONTRATADO: A FERINO SOBRINHO.
OBJETO: Fornecimento de Combustível
Os preços para o fornecimento do material licitado, a partir desta data será aditivado em virtude das constantes alta de preço, e terá a seguinte correção: Gasolina R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), Oleo Diesel R$ 2,04 (Dois reais e quatro centavos)
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – Tomada de Preço 001/2011

Lagoa Nova, 20 de maio de 2011

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:C7123EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
TERMO ADITIVO I

Pelo presente Instrumento Particular de Distrato a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, e a empresa J M A ASSUNÇÃO, RESOLVEM DISTRATAR, as estipulações firmadas através do contrato de Prestação de Serviços, objeto da Carta Convite 002/2010, Aditivo I, Desta forma, dão as partes recíprocas e geral quitação, não mais havendo motivo para se exigirem quaisquer vantagens com a alusão ao contrato ora rescindido.

Lagoa Nova/RN 31 de maio de 2011.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:4B8CA941

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158-A/2011 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, através da **Secretaria Municipal de Saúde,** de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado a V Conferencia Municipal de Saúde de Lajes-RN conforme a determinação legal do decreto nº 005/2011 do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A V Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, ou pela Secretária Adjunta, e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A V Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro Pastoral, Av. Ulisses Vale, SN – Centro – Lajes/RN.

Art. 4º - A V Conferência Municipal de Saúde terá uma Comissão Organizadora, que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição.
Presidente:
Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos
Coordenadora Geral:
Maria José de Paiva Silva
Secretária Geral:
Cátia Maria da Rocha Fernandes
Relatora Geral e Adjunto:
Ana Maria dos Santos Freire
Manoel da Cunha Neto
Coordenador de Comunicação e Informação:
Altivo Vitelbino da Nobrega
Coordenador de Articulação e Mobilização:
José Júnior de França
Coordenadora de Infra-estrutura:
Maria Adelzineide de Sena Sebastião

Art. 6º - As diversas sub-divisões da referida comissão terão as seguintes funções:
Coordenadora Geral:
I. Convocar e participar das reuniões da Comissão Organizadora;
II. Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;
III. Submeter a aprovação do Conselho Municipal de Saúde as propostas e encaminhamentos da Comissão Organizadora;
IV. Supervisionar todo o processo de organização da Conferência;
Secretária Geral:
I. Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
II. Participar das reuniões do Comitê Executivo;
III.Organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e cópia dos documentos encaminhados em função da realização da V Conferência Municipal de Saúde;
IV.Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da respectiva Conferência para encaminhamento e providências.
Relatora Geral e Adjunto:
I. Coordenar a Comissão de Relatoria;
II. Compete a Comissão de Relatoria da V Conferência Municipal de Saúde notificar a Comissão Organizadora em tempo hábil qualquer atraso no envio dos relatórios de acordo com o prazo estipulado neste regimento;
III. Coordenar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias Temáticas;
IV. Compete a Comissão de Relatoria da V Conferência Municipal de Saúde consolidar os relatórios e prepará-los para distribuição aos delegados, conforme previsto no art. 7º;
V. Coordenar a elaboração dos consolidados das Plenárias Temáticas;
VI. Coordenar a elaboração das moções e organizar as aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final, da V Conferência Municipal de Saúde;
VII. Coordenar a elaboração do Relatório Final da respectiva Conferencia;
VIII. Elaborar a proposta de Relatório Final nos termos definidos pela Plenária da Conferência a ser apresentada ao Plenário do respectivo Conselho de Saúde;
Parágrafo Único – A Relatora Geral será substituída, em seus impedimentos eventuais, pelo Relator Adjunto.
Coordenador de Comunicação e Informação:
I. Definir instrumentos e mecanismo de divulgação da V CMS;

II. Promover a divulgação do Regimento Interno da V CMS;
III. Orientar as atividades de Comunicação Social da V CMS;
Coordenador de Articulação e Mobilização:
I. Da V CMS compete estimular a organização e realização da Conferência de Saúde como preparação para uma ampla participação na V CES/RN;
II. Da V CMS compete mobilizar e estimular a participação paritária dos usuários com relação ao conjunto dos delegados em toda a Conferência Municipal de Saúde;
III. Da V CMS compete mobilizar e estimular a participação paritária dos trabalhadores de saúde, com relação à soma dos delegados gestores e prestadores de serviços de saúde.
Coordenador de Infra-Estrutura:
I. Propor condições de infra-estrutura necessárias à realização da Conferência, referentes ao local, equipamentos e instalações, audiovisuais, de reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação e outras;
II. Avaliar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da respectiva Conferência.

Art. 7º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídos no Município.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 02 de Maio de 2011.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANA KARINA LOPES DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:6F250AB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº ¬¬¬005/2011

O Prefeito municipal de Lajes/RN,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a Lei Orgânica do município.
DECRETA:

Art. 1º – A V Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da política de saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90 de 28 de Dezembro de 1990.

Art. 2º – Em cumprimento a decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 27 de Abril de 2011, fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde para o dia 30 de Junho de 2011.

Art. 3º – O tema central da V Conferência Municipal de Saúde será: "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social – Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro" e o eixo: "Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS".

Art. 4º – A V Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro Pastoral, Av. Ulisses Vale, S/N – Centro – Lajes/RN.

Art. 5º – A V Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, ou pela Secretária Adjunta, e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - As despesas com a organização e realização da V Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 02 de Maio de 2011.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:BD2CCCC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2011-PMP/RN

MUNICÍPIO DE PUREZA
AVISO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao PNAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do relatório final apresentado pela Administração, homologa a chamada pública em favor do **GRUPO INFORMAL: ALICE BEZERRA SILVA, AGRÍCIO FIDELIS DA SILVA, FRANCISCA VALDIENE X. LIMA, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS NUNES, FRANCISCO EDSON SOARES FERREIRA, IVANILDO TEIXEIRA DA SILVA, JOSEBIAS PATRICIO DA SILVA, JOSEFA DA SILVA TEIXEIRA, JOSÉ ADILSON FIDELIS DA COSTA, JOSÉ IZAIAS DA SILVA, LUIZ GONZAGA DA SILVA, LUCIANA BRITO DE CARVALHO, MARIA FRANCISCA DE FARIAS, MARIA JOSÉ MOTA DA SILVA, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, MARIA MARLUCE FERREIRA DE LIMA, RUTH FIDELIS NUNES, SEBASTIÃO NUNES DA CRUZ, SILVANETE ADRIELE DA SILVA, VALDIRA ANTUNES DA SILVA**, com o valor de R$ 49.660,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais).

Pureza/RN, 20 de Maio de 2010.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:A4789F0E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2011-PMP/RN

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN /ALICE BEZERRA SILVA, AGRÍCIO FIDELIS DA SILVA, FRANCISCA VALDIENE X. LIMA, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS NUNES, FRANCISCO EDSON SOARES FERREIRA, IVANILDO TEIXEIRA DA SILVA, JOSEBIAS PATRICIO DA SILVA, JOSEFA DA SILVA TEIXEIRA, JOSÉ ADILSON FIDELIS DA COSTA, JOSÉ IZAIAS DA SILVA, LUIZ GONZAGA DA SILVA, LUCIANA BRITO DE CARVALHO, MARIA FRANCISCA DE FARIAS, MARIA JOSÉ MOTA DA SILVA, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, MARIA MARLUCE FERREIRA DE LIMA, RUTH FIDELIS NUNES, SEBASTIÃO NUNES DA CRUZ, SILVANETE ADRIELE DA SILVA, VALDIRA ANTUNES DA SILVA. - OBJETO: Aquisição de alimentos da agricultura familiar/PNAE - VALOR: R$ 49.660,00 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta reais). RECURSOS: PNAE - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 – Material de consumo. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA 01/2011 Lei nº 8.666/93.

Pureza/RN, 20 de Maio de 2011.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:3318DF08

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2011-PMP/RN

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / **RONALDO FERREIRA MARCELINO** - OBJETO: Contratação de serviço de organizador dos arquivos mensais da Prefeitura municipal, para que se tenha o fácil acesso aos documentos dos processos. VALOR: R$ R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2011 à 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato teve como base legal o Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pureza/RN, 3 de janeiro de 2011.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:CAE4AAF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e **CONTRATADO**: **SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO**
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil para elaboração de projetos.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93- Art. 24, inc.II
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2011.
VIGÊNCIA: 17 de julho de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:E5B7C0C6

GABINETE DO PREFEITO
MEMORANDO N 019*

Santana do Matos,08 de junho de 2011.
Prezada Senhora
Tendo Vossa Senhoria sido aprovada para o cargo de **Merendeira** – (G01-0.139), do quadro de pessoal desta Prefeitura, no concurso público realizado no dia 04 de março de 2007, neste município, vimos solicitar sua presença no Departamento de Pessoal desta Prefeitura **num prazo de 30 (dias) a contar da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, site: **http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/**, a fim de instrumentalizar seu processo de admissão, para o que deve Vossa Senhoria, trazer os seguintes documentos:

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento de Filhos, se os tiver;
3. Carteira de Identidade;
4. Inscrição do CIC (MF);
5. Certificado de Reservista ou equivalente (para o sexo masculino);
6. Atestado de Bons Antecedentes Criminais do Distrito onde reside;
7. Certidão negativa de Registro do Cartório Criminal;
8. 01 (uma) fotos 3X4;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.
11. CTPS (carteira de trabalho e previdência social)
12. Cópia do cartão do **Pis ou Pasep**
13. Documentação comprobatória referente ao cargo que concorreu, de acordo com o anexo I do edital de concurso público;
14. Carteira de Saúde;
15. Comprovante de residência;
16. Declaração que não tem outro vínculo com o serviço público da Administração Direta ou Indireta.

Atenciosamente

FRANCISCO MOREIRA JUNIOR
Coordenador de Recursos Humanos

A Sra.
FLAVIANA FERREIRA DAMASCENO
Rua Professor Celso Arruda, n° 38 - Centro
Santana do Matos /RN – CEP: 59.520-000

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:795FF513

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 001/2011 - 15º SANTO ANTONIO DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO. A CPL no uso de suas atribuições legais, o que determina o Art. 25, Inciso III. da Lei 8.666/93 e suas alterações, vem tornar a inexigibilidade de licitação para contratação das Bandas Amazan, Baby Mel, Magnus Araújo e Banda Meirinhos do Forró, Mulher Chorona, Canindé Moreno e Banda Som Real, Forró da Gente, Welington e Banda, Paulo Cassiano e Banda Eclipse, Banda Flor da Pele. As despesas serão realizadas a conta do elemento especifico constantes no OGM/2011. Contratante Prefeitura Municipal de Santana do Seridó. Objeto: Contratação de Bandas para realização do 15º Santo Antônio do Povo, no espaço publico Felinto Ivo a realizar-se nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2011. Valor R$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Santana do Serido(RN), 03 de junho de 2011

IRANILDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:1A2CC654

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2011

Objeto: ***AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA 125 CILINDRADAS***. O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE – RN, torna público o Edital do Pregão Presencial n°. 016/2011(Menor preço por item) e comunica que a sessão de abertura ocorrerá no dia **22 de Junho de 2011, às 10h00min**, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura. Maiores informações pelo fone 0**84-9422-6237. Obtenção e leitura do Edital, exclusivamente na Prefeitura Municipal.

São Bento do Norte – RN, 10 de Junho de 2011.

AZENATE DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:5EB680F1

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2011

Objeto: ***FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP)***. O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE – RN, torna público o Edital do Pregão Presencial n°. 017/2011(Menor preço por item) e comunica que a sessão de abertura ocorrerá no dia **23 de Junho de 2011, às 11h30min**, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura. Maiores informações pelo fone 0**84-9422-6237. Obtenção e leitura do Edital, exclusivamente na Prefeitura Municipal.

São Bento do Norte – RN, 10 de Junho de 2011.

AZENATE DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:6D605DA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE PP 017/2011 – LOTE 03

O Pregoeiro e Equipe de Apoio tornam público que a Licitação PP 017/2011, cujo objeto é contratação de FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (LOTE 03), teve como vencedor, Saul Nascimento da Silva – CPF 914.565.764-53.

São Miguel do Gostoso, 10 de julho de 2010.

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:F90A5723

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS – PP 017/2011

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado: Saul Nascimento da Silva – CPF 914.565.764-53
Objeto: Fornecimento de refeições (lote 03)
Valor global: R$ 22.500,00
Base Legal: Lei n°. 10.520/02 e Lei n°. 8.666/93
Vigência: 10.06.2011 à 31.12.2011.
Miguel Rodrigues Teixeira
(Prefeito) – Pela Contratante
Saul Nascimento da Silva
Contratado
Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado: Rômulo Cardoso Venâncio – ME – CNPJ 08.821.580/0001-90
Objeto: Fornecimento de refeições (lote 01)
Valor global: R$ 60.500,00
Base Legal: Lei n°. 10.520/02 e Lei n°. 8.666/93
Vigência: 09.07.2011 à 31.12.2011.
Miguel Rodrigues Teixeira
(Prefeito) – Pela Contratante
Rômulo Cardoso Venâncio – CPF – 065.292.854-40
Pela Contratada
Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado: Francisco Catarina da Silva – CPF 018.678.104-09
Objeto: Fornecimento de refeições (lote 02)
Valor global: R$ 29.750,00
Base Legal: Lei n°. 10.520/02 e Lei n°. 8.666/93
Vigência: 09.07.2011 à 31.12.2011.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
(Prefeito)

FRANCISCO CATARINA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:1E24AF46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011

OBJETO: Contratação de Serviços Tipográficos.
HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL à empresa: CLODONIL MONTEIRO PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 10.765.142/0001-01, por apresentar menores preços nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31. Conforme constante na Proposta de Preços.

São Vicente/RN, 06 de junho de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:AAFC6970

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: Clodonil Monteiro Pereira (CNPJ: 10.765.142/0001-01).
Objeto: Contratação de Serviços Tipográficos.
Valor Global R$: 18.093,78 (Dezoito mil e noventa e três reais e setenta e oito centavos).
Base legal: Pregão Presencial nº 020/2011.
Recursos Orçamentários 339039.

São Vicente/RN, 06 de junho de 2011.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:75173C0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 05/2011

PROCESSO Nº 022805/2011
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 05/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL e a empresa NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NDS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAÇÃO DE CURSOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339039 - R$ 60.000,00
DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2011, com prorrogação prevista no art. 57 da Lei 8.666/93.
FORO: MOSSORÓ RN, Serra do Mel, em 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:841D6F72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
LEI Nº 524, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

DENOMINA A RUA PROJETADA LOCALIZADA À DIVISA COM A BR 427 ONDE TEM INÍCIO NA LATERAL DAS CASAS DE CRISTOVÃO DANTAS PERPENDICULAR COM A RUA EPAMINONDAS BELO ATÉ O FINAL DOS TERRENOS DESAPROPRIADOS PRÓXIMO AO POSTO FISCAL NESTA CIDADE DE SERRANEGRA DO NORTE/RN DE "NICÁCIA ALCIDA DA SILVA".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 29, Inciso XV da Lei Orgânica Municipal e atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal na conformidade do Artigo 37 da mesma Lei Orgânica,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada, localizada à direita com a BR 427, tendo início na lateral das casas do Sr. Cristóvão Dantas perpendicular com a Rua Epaminondas Belo até o final dos terrenos desapropriados da Prefeitura Municipal próximo ao Posto Fiscal nesta cidade de **"Nicácia Alcida da Silva"**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar no início da referida Rua placa descritiva com o nome da homenageada, bem como remeter à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos expediente oficial informando tal providência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação. Ficando revogado as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de junho de 2011.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisângela Faria Elias
Código Identificador:6CFD67D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE Nº 020/2011 – PROCESSO Nº 035/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: FARAH GREICY DE FREITAS CRUZ - CPF Nº 011.650.934-13, com sede a Rua Emilio Castelar nº 108, na rua do Colégio CEAMO, Paredões - Mossoro/RN. OBJETO: Contratação de Profissional Habilitado para Prestação de Serviços de Analise Clinica e acompanhamento da Farmácia do Município de Upanema/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: junho a dezembro de 2011. VALOR: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Upanema/RN, em 24 de maio de 2011.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:0F726712

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 024/2011

O pregoeiro da prefeitura municipal de Venha-Ver/RN no uso das suas atribuições legais avisa: o edital do pregão presencial 024/2011, sofreu alterações no item 2 subitem 2.7; no item 5 subitem 5.4. Retifica-se também o aviso de licitação Pregão Presencial 024/2011: onde lê-se licitacãovv@hotmail.com , lê-se licitacoesvv@hotmail.com; onde lê-se a abertura dos invólucros será dia 10 de junho de 2011 às 09:00 h. Lê-se, a abertura dos invólucros será no dia 24 de junho de 2011 às 10:00h As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 31/05/2011, neste diário.

Venha-Ver/RN, em 09 de junho de 2011.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:F555D1C8

